
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 9 DE AGOSTO DE 2000.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor ROBERTO DALL’AGNOL e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor ROBERTO DALL’AGNOL, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao nosso Estado.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior deverá ser entregue em Sessão Solene da Assembléia Legislativa em data e horário a ser previamente designados por este Poder.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAIÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 9 DE AGOSTO DE 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado JOSÉ NETO
1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE ANO CIX, Nº 29.278, DE 17/08/2000.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.